

Prefeitura Municipal de Rincão  
Estado de São Paulo

Lei nº 571

De 14 de Novembro de 1.978

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI;**

**REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE RINCÃO, PARA O TRIÊNIO DE 1979/1981.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro  
de 1.978. (Mil, novecentos e setenta e oito).**

Antonio Pinto  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Rincão, na data supra.

Thereza Minto Fabrício  
Contadora